



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício Nº 044/2024 – MD

Chapada Gaúcha - MG, 22 de maio de 2024

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

PROJETO DE LEI 022/2024 "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DE 2024";

PROJETO DE LEI 023/2024 "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA A DESAFETAR IMÓVEL CONSTANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI 024/2024 "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA A DESAFETAR IMÓVEL CONSTANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ambos aprovados na Primeira Sessão Extraordinária, ocorrida em 21/05/2024

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.
Respeitosamente,

JOAO LOPE
NERES:0842836633
36633

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS
EM: 22/05/24
HORA: _____
P.M. CHAPADA GAÚCHA MG
Patricia Corradini Baruffi
S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO